PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção e concreto usinado, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Lindóia do Sul, visando atender à demanda existente e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. **75, inciso III, alínea "a",** da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação acima, com as empresas:

- **Poletto Móveis LTDA – CNPJ: 83.570.416/0001-72,**
- **Sganzerla Casa e Construção LTDA – CNPJ: 75.294.462/0006-72,**
- **Benini Construtora e Materiais De Construção LTDA – CNPJ: 39.312.930/0001-16,**
- **Kerbermix Serviços de Concretagem LTDA – CNPJ: 79.280.459/0001-46,**

Realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta ou o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 03 de Março de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984

Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.03.03 15:05:47 -03'00'

FLÁVIO LUIZ BENINI

Prefeito Municipal